PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Requerimento Nº _____/2024

Requeiro à Chefe do Ministério da Saúde, aos cuidados da Coordenação Geral de Urgência, informações acerca da renovação (ou não) do incentivo do Governo Federal referente à habilitação e qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o ano de 2024.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **Solicite à Chefe do Ministério da Saúde, aos cuidados da Coordenação Geral de Urgência, informações acerca da renovação (ou não) do incentivo do Governo Federal referente à habilitação e qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o ano de 2024.**

JUSTIFICATIVA

Após inúmeras buscas, saliento que não foi possível constatar nenhuma nova publicação sobre a "renovação" de envio de recursos federais para o SAMU para o ano vigente (2024), a mais recente é a **Portaria GM/MS Nº 186 de 24 de fevereiro de 2023** que encontra-se disponível no site do Governo através do link https://www.in.gov.br/en/web/sou/-/portaria-gm/ms-n-186-de-24-de-fevereiro-de-2023-466156023, sendo esta, até o momento, a mais recente em relação ao Município de Ilhéus. Também não foi possível constatar, verificando no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Alta e Média Complexidade (SISMAC), renovações por parte do Governo Federal para envio de recursos ao SAMU do município em questão.

Diante dessas assertivas nos restam a seguintes dúvidas:

1. A portaria mais recente permanece em vigor?
2. O SAMU Ilhéus ainda recebe os incentivos federais de habilitação e qualificação?
3. Caso a resposta seja negativa (do item anterior, 2), por qual motivo os incentivos não foram renovados?
4. Houve solicitação de renovação por parte da administração municipal da SAMU Ilhéus?
5. Como a administração local pode regularizar a situação para novamente participar dos incentivos Federais?
6. É possível o recebimento de valores retroativos?

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
Telefone: (73)99837-1911 - E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br

Requerimento Nº _____/2024

7. Os incentivos financeiros de habilitação e qualificação são enviados baseado nas informações sobre CRU e ambulâncias ativas no CNES?
8. Inconsistências entre as informações presentes no CNES e a realidade de fato podem prejudicar o recebimento de recursos?

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro o envio de imediato do** quanto solicitado, **nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011**, **no entendimento de que estas informações encontram-se registradas neste órgão público**.

Caso a referida solicitação não esteja nos registros desta pasta municipal, requeiro o envio no prazo não superior a 20 (vinte) dias, como orienta o §1º do supramencionado artigo.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

Ilhéus/BA, 16 de maio de 2024.

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador